Bequimão, MA, 13 de Abril de 2023

Ao SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BEQUIMÃO

Autorização para Cancelamento de Protesto

ARMAZEM MATEUS S.A., tendo em vista a quitação do título 1316505/3B emitido em decorrência de débito junto a(o) ARMAZEM MATEUS S.A., vem, pela presente, autorizar o cancelamento do protesto lavrado em 16 de Setembro de 2019 em que figura como devedor JOSE AMERICO SOARES GARCIA, CPF/CNPJ 19.692.181/0001-92 relativo ao titulo Nº 1316505/3B, com data de emissão 09/07/2019, protocolado sob o no 1600 em 02/09/2019 no valor de R\$ 64,59 (sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com vencimento em

Atenciosamente

ARMAZEM MATEUS S.A.

23.439.441/0013-23

Assinado eletronicamente por ARMAZEM MATEUS S.A. - 23.439.441/0013-23, acessado por meio seguro (credenciais - convênio), conforme Prov. 87 do Conselho Nacional de Justiça, por meio de acesso ao portal cranacional.org.br

20/08/2019 mediante o recolhimento dos emolumentos de protesto pelo interessado.

Dados da anuência fornecida pelo Solicitante / Credor